

# **Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei Ano Fiscal de 2024**



## **Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA)**

Representação no Brasil

Escritório Anexo do Consulado Geral do Japão em São Paulo  
Alameda Santos, 700 – 15º andar – São Paulo/SP – CEP 01418-002

Telefone: (11) 3251-2655 | Fax: (11) 3251-1321

E-mail: [jicabrsp-bolsa@jica.go.jp](mailto:jicabrsp-bolsa@jica.go.jp)

Site: <http://www.jica.go.jp/brazil/portuguese/office/>

## Índice Geral

### Sumário

1. Informações gerais do Programa de Treinamento .....	3
2. Como se inscrever: da seleção ao resultado final .....	5
3. Orientações após o recebimento da aprovação: .....	10
4. Alojamento .....	11
5. Ajuda de Custo .....	12
6. Cancelamento da Bolsa .....	12
7. Outras considerações.....	13
8. Apresentação do Relatório .....	13
9. Certificado de conclusão .....	13
10. Introdução ao treinamento a distância.....	14
11. Associação de Ex-Bolsistas .....	15
12. Referência: TTBJ.....	17

### **LISTAGEM ANEXO:**

Listagem dos cursos do Programa de treinamento para Comunidade Nikkei para o ano fiscal de 2024.

### **FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO EM ANEXO**

1. Formulário 1 – Cadastro
2. Formulário 2 – Formulário de Aplicação (Application Form)
3. Formulário 3 – CURRICULUM VITAE
4. Formulário 4 – Formulário de Histórico de Saúde (medical history)
5. Formulário 5 – Termo de Garantia (pledges)
6. Formulário 6 – Ficha para Cadastro na Associação de Ex-bolsistas

## **a) Apresentação**

A Agência de Cooperação Internacional do Japão (Japan International Cooperation Agency - JICA) promoveu o programa de assistência para imigração, resultando na vinda de aproximadamente 73 mil japoneses para a América Latina. Estima-se que, atualmente, a população Nikkei da América Latina ultrapassa 2,13 milhões de pessoas.

A organização que procedeu a JICA, o Serviço de Imigração do Japão (Japan Emigration Service - JEMIS), iniciou, em 1971, o programa de recebimento de bolsistas imigrantes, com o objetivo principal de formar sucessores para imigrantes agrícolas. Em 1974, houve a unificação da Agência de Cooperação Técnica Ultramarina (Overseas Technical Cooperation Agency - OTCA) com a JEMIS, passando a ser a JICA a responsável pelo programa de recebimento de bolsistas. Em 1997, o nome do programa foi alterado para Programa de Treinamento Nikkei. Este programa tem como objetivo contribuir, por meio da cooperação técnica aos Nikkeis latino-americanos descendentes dos imigrantes japoneses, para a construção das nações que foram os países de destino dos imigrantes japoneses.

Mediante a implementação dos programas de recebimento de bolsistas e de Treinamento Nikkei, a JICA capacitou, até o ano fiscal de 2022, um total de 5,157 bolsistas Nikkeis provenientes de 15 países da América Latina. A partir do ano fiscal de 2018, o foco do programa foi ampliado, e sua denominação alterada de “Programa de Treinamento Nikkei” para “Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei”.

O Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei contempla várias áreas como medicina; bem-estar social; ensino da língua japonesa como língua de herança e cultura japonesa; agricultura; engenharia elétrica e telecomunicação, e outros. Com o recebimento dos bolsistas e a capacitação dos Nikkeis, a JICA continua contribuindo para o desenvolvimento da comunidade Nikkei, e para a construção da nação dos países de destino da imigração japonesa.

Os Nikkeis têm-se destacado em seus países, exercendo funções importantes, não somente para o desenvolvimento desses países, mas também como “elo de ligação” e “parceiro” do Japão. Com o avanço das empresas japonesas para o exterior e com o aprofundamento das relações comerciais com a América Latina, o Programa de Treinamento da Comunidade Nikkei vem se tornando uma importante atividade ao lado do Programa de Envio de Voluntários para a Comunidade Nikkei

O presente manual reúne informações e procedimentos importantes para os candidatos do Programa de Treinamento da Comunidade Nikkei. Solicitamos a os candidatos interessados a gentileza de ler atentamente o manual antes de proceder a inscrição.

### **1. Informações gerais do Programa de Treinamento**

(O Programa de Treinamento do ano fiscal de 2024, será de abril de 2024 a março de 2025).

#### **(1) Países Participantes:**

Terá a participação de 12 países da América Latina, conforme abaixo citado:  
Argentina, Uruguai, Cuba, Colômbia, Chile, República Dominicana, Bolívia,  
Paraguai, Brasil, Venezuela, Peru, México.

#### **(2) Tipos de treinamentos:**

O Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei consiste em “Treinamento em Grupo”, com o número superior a 6 pessoas e também do “Treinamento Individual” de 1 a 3 pessoas. No caso do treinamento de longa duração, o período será superior a 3 meses, e o de curta duração, será pelo período inferior a 3 meses. Porém, no caso de Treinamento em Grupo, o período será inferior a 3 meses.

Treinamento em Grupo	O treinamento será realizado em grupo, com número mínimo de 6 pessoas. O período de treinamento será de no máximo 3 meses.
Treinamento Individual	O treinamento individual, contudo, poderão ser aceitos até 2 ou 3 bolsistas. Existem dois tipos de treinamentos: o treinamento individual de longa duração, que dura mais de 91 dias, e o treinamento individual de curta duração, que dura 90 dias ou menos. No entanto, o período máximo dos treinamentos é de 9 meses.

### (3) Período de Treinamento:

Os bolsistas desta modalidade têm previstas 7 datas de chegadas no Japão, conforme as seguintes datas pré-determinadas:

12 de maio (domingo), 16 de junho (domingo), 21 de julho (domingo) e 6 de outubro (domingo), 10 de novembro (domingo), 8 de dezembro (domingo) de 2024 e 19 de janeiro de 2025 (domingo).

O período de treinamento total considera a data de chegada do bolsista no Japão até a data de partida.

Os tipos de treinamento seguirão a denominação abaixo. Em cada tipo, o período de treinamento total não pode exceder o ano fiscal japonês (de abril a março do ano seguinte). Os bolsistas participam uma reunião explicativa e orientação na JICA Yokohama durante os 4 primeiros dias no Japão.

Treinamento em Grupo	Máximo de 90 dias
Treinamento individual de longa duração	Duração superior a 90 dias, máximo de 9 meses (não podendo ultrapassar o ano fiscal)
Treinamento individual de curta duração	Duração inferior a 90 dias.

### (4) Informações dos Cursos oferecidos para o Ano Fiscal de 2024.

Serão oferecidos os seguintes cursos para o Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei 2024, conforme a lista de propostas de projetos de treinamentos nikkeis para o ano fiscal de 2024. Para obter mais informações sobre o conteúdo do curso, solicitamos contatar diretamente a Instituição receptora no Japão. O contato deverá ser realizado em inglês ou em japonês.

O Treinamento em Grupo será realizado somente quando atingir o número superior a 6 candidatos. Já os cursos individuais de longa e de curta duração serão

realizados conforme o número de inscritos para cada modalidade. **Devido à limitação orçamentária, há possibilidades de determinados cursos não serem realizados.**

## 2. Como se inscrever: da seleção ao resultado final

Antes do preenchimento da ficha de inscrição, aconselhamos leitura atenta das instruções e das condições gerais, descritos no item (1), abaixo mencionado, assim como as informações do anexo: "Listagem dos Cursos do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei do ano fiscal de 2024".

### (1) Requisitos para se candidatar

Para se inscrever para a Bolsa de treinamento específico, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- (a) Ter disposição para assumir o papel de liderança na parceria entre a Comunidade Nikkei das regiões da América Latina e Japão.
- (b) Ter naturalidade do país onde reside ou japonesa.
- (c) Sua atividade profissional deverá ser no país residente. Os residentes no Japão, ou que possuam as suas atividades principais no Japão, não poderão pleitear a bolsa, mesmo sendo originários dos países 1(1).
- (d) O candidato deverá obter uma carta de recomendação da Entidade Nikkei, correspondente ao curso ao qual se candidatará. Esta carta de recomendação, deverá mencionar claramente que o candidato está apto a assumir o seu papel de liderança na parceria entre a Comunidade Nikkei das regiões da América Latina e Japão, considerando sua função profissional, atividades, capacidades e aproveitamento dos resultados obtidos durante o treinamento.
- (e) Possuir idade superior a 21 anos até 1 de abril de 2024 (dependendo do curso, ter a idade indicada no requisito do curso).
- (f) Possuir nível médio de escolaridade como requisito mínimo, porém, deverá seguir os critérios conforme definidos em cada curso.
- (g) Possuir conhecimento do idioma japonês suficiente para participar do curso (conforme critério do curso, poderá ser em inglês). Porém, esta regra não se aplica aos cursos em GRUPO que oferece intérprete em português ou espanhol.
- (h) No retorno ao seu país, ter interesse em divulgar os conhecimentos adquiridos durante o treinamento.
- (i) Estar em condições física e mental saudáveis. Recomendamos as mulheres gestantes a não participarem do programa devido ao risco à saúde.
- (j) Os candidatos devem igualmente preencher os requisitos de elegibilidade mencionados na lista de cursos.

(2) Período das inscrições e entrevistas:

Como regra geral, toda a documentação necessária deve ser apresentada no escritório da JICA até o término das inscrições.

**Período de inscrições das Bolsas de 2º semestre:**  
**Cursos a serem realizados de outubro de 2024 a março de 2025.**  
**Período de inscrição: 22 de janeiro de 2024 até 28 de março de 2024 (quinta-feira).**

**Enviar os documentos Via Correios + Via E-mail**

**Endereço para envio postal (formulários + documentos)**

JICA - Agência de Cooperação Internacional do Japão  
A/C Setor de Bolsas de Estudos  
Alameda Santos, 700 – 15º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP  
CEP: 01418-002

- Obs: Serão recebidos somente os documentos enviados via Correios.

**Envio das cópias escaneadas: [jicabrsp-bolsa@jica.go.jp](mailto:jicabrsp-bolsa@jica.go.jp)**

- Favor nomear os arquivos com o nome do candidato e enviar no e-mail indicado.
- Para evitar erros no envio, não anexar arquivos pesados, arquivos compactados, como 'zip'.
- Favor não enviar os arquivos via Google Drive, One Drive, e outros serviços de armazenamento em nuvem.

**Realizar o pré-cadastro:**

- Solicitamos um pré-cadastro para controle de recebimento de inscrições que serão recebidos via correios.
- Por gentileza, preencher seus dados no link.
- <https://forms.office.com/r/QsXae9W0eS>



Digitalizar o código QR para preencher ou ir pelo link:  
<https://forms.office.com/r/QsXae9W0eS>

**Data e local da entrevista:**

- 2º Semestre de 2024: entre os dias 2 de maio a 10 de maio de 2024.  
Formato: entrevista via videoconferência (Previsto). Serão avaliadas a parte objetiva (técnica), e as habilidades em idiomas (inglês e japonês), independente do curso selecionado.

**Obs (1):** Após a entrega dos documentos, será realizada a análise dos mesmos. A divulgação do resultado será feita por e-mail a todos os inscritos. Os candidatos aprovados na primeira etapa, receberão as instruções sobre a data e hora das entrevistas (a serem definidas pelo Escritório da JICA)

### (3) Documentos para Inscrição

**Todos os campos devem ser preenchidos da forma mais detalhada e completa possível.**

- 1) Formulário de Inscrição (Formulário 1)
- 2) Application for Training (Formulário 2)
- 3) Curriculum Vitae (Formulário 3)
- 4) Medical History (Formulário 4)
- 5) Pledges (Formulário 5)
- 6) Associação de Ex-Bolsistas (Formulário 6)
- 7) Carta de Recomendação da Entidade Nikkei, tais como Associação, Federação, e outros (anexar tradução para o japonês ou inglês, caso a carta esteja em português).
- 8) Cópia do diploma (Ex.:graduação/mestrado/doutorado) - Anexar os diplomas com a Tradução simples para o japonês ou inglês, não será necessário ser juramentado.
- 9) Cópia do Documento de Identidade
- 10) Cópia do passaporte (caso possua)
- 11) Cópia do visto japonês válido (caso possua)
- 12) Cópia do visto americano válido para o período da Bolsa (caso possua)
- 13) 01 foto em tamanho 3x4 registrada há no máximo 6 meses, tirada de frente, rosto e ombros centralizados, rosto cobrindo 60 a 70% da foto, não usar itens de chapelaria. Escrever o nome e o país no verso e colar no formulário 3.  
Os aprovados que forem participarem do curso presencial, deverão levar 3 fotos na viagem. Caso não leve as fotos, será preciso tirar fotos por conta própria no Japão.
- 14) Certificado de inglês ou de japonês (caso possua) e apresentar o resultado do teste de nivelamento TTBJ (obrigatório para todos os candidatos, mais informações favor acessar o link <https://ttbj.cegloc.tsukuba.ac.jp> (Selecionar a opção do teste: SPOT90 +Grammar90 + 漢字 SPOT50). Após a realização do teste, encaminhar o Relatório de Pontuação (score report), com a ficha de inscrição.

### (4) Informações importante sobre o preparativo da documentação e preenchimento

- Reunir todos os formulários exigidos, conforme as instruções.
- Como regra geral, os formulários exigidos devem ser preenchidos pelo próprio candidato (exceto a carta de recomendação); em japonês ou em inglês, exceto formulário 1 (em letra de forma). Ao optar pelo idioma inglês, realizar o preenchimento digitado no computador.

#### **a) Formulário de inscrição (Application for Training) (Formulário 2)**

- O conteúdo a ser preenchido no formulário de inscrição é muito importante para o processo seletivo dos candidatos. Para que não haja mal entendimento no conteúdo do curso, preencha detalhadamente o formulário, principalmente as questões sobre a situação atual do país e os problemas que está enfrentando dentro de sua atividade.
- Ao se candidatar na Bolsa de Treinamento Especifico, verificar a descrição “Confirmação do Direito de uso de Imagem” e assinalar uma das opções “concordo” ou “discordo”.

**b) CURRICULUM VITAE (Formulário 3)**

- Incluir o Estado/Cidade ao preencher o endereço.
- Os candidatos do Brasil e da Bolívia deverão escolher o aeroporto mais próximo de sua residência conforme as opções no formulário no ato da sua inscrição.
- As informações de proficiência do idioma são muito importantes no processo seletivo, mesmo que não possua um certificado que comprove sua proficiência, favor preencher o nível que achar mais próximo do seu conhecimento.

**c) Histórico de saúde (Formulário 4)**

- Todos os candidatos deverão entregar este formulário. Deverá ser preenchido pelo próprio candidato.

**d) Pledges (Termo de compromisso) (Formulário 5)**

- Preencher com **Data, Nome e Assinatura**. Formulários com preenchimento incompleto serão recusados.

**e) Sobre a Associação de Ex-Bolsistas (Formulário 6)**

(5) Teste de nivelamento e conhecimento da língua japonesa

Os candidatos devem realizar o teste de nivelamento, através do TTBJ (Tsukuba Test Battery of Japanese), que é on-line e gratuito. Através do link [https://ttbj.cegloc.tsukuba.ac.jp/\(TTBJ\)](https://ttbj.cegloc.tsukuba.ac.jp/(TTBJ)) os candidatos devem realizar somente os testes: SPOT90 + Grammar 90 + 漢字 Spot 50. Após a realização do teste, encaminhar o Relatório de Pontuação (score report) anexo à ficha de inscrição. Solicitamos que mesmo aqueles que não possuam o conhecimento do idioma entreguem o teste, independentemente do resultado.

Este teste de conhecimento do idioma japonês tem como objetivo avaliar se o candidato não terá dificuldades em desenvolver o seu treinamento, e também no seu cotidiano, mas, o fato de não ter o domínio do idioma, não desclassificará na candidatura à Bolsa, pois juntamente com a Instituição Receptora, será avaliado o nível adequado requerido para desenvolver o seu treinamento. Com base no resultado dos testes, será realizada a divisão de classes para as aulas de língua japonesa, portanto tente responder o máximo possível.

Os candidatos que obtiverem a pontuação do nível iniciante (pontuação de 0 a 58), de acordo com os resultados do teste, devem estudar por conta própria para serem capazes de realizar saudações básicas e autoapresentações em japonês antes de vir para o Japão.

(6) Resultado (Pré-aprovação):

A seleção dos candidatos para o treinamento para Comunidade Nikkei será realizada após uma consulta mútua entre a JICA Matriz e a Instituição Receptora no Japão. A pré-aprovação será informada pela JICA, 8 semanas antes da data de partida.

A JICA encaminhará o resultado da pré-aprovação, simultaneamente com a solicitação de visto para a Embaixada do Japão (caso o visto seja recusado, existe também a possibilidade de ser reprovado).

Candidatos vinculados às Forças Armadas, serão submetidos a análise do governo japonês.



(Preparativos de viagem: passaporte e visto)

Os candidatos que receberem o comunicado de pré-aprovação deverão iniciar os preparativos para a viagem, mantendo contato com o escritório da JICA-SP. Deverá verificar a validade do passaporte e, caso o passaporte esteja com a validade próxima do vencimento, deverá renovar antes da partida.

O tipo de visto concedido aos bolsistas é o “TRAINEE VISA”

Caso possua o visto permanente deverá anexar uma cópia do documento, para que possamos analisar a utilização para a viagem.

Os portadores de outros tipos de visto de entrada no Japão [visto específico: long term resident, etc.] que lhe permita trabalhar ou permanecer no Japão por um longo período de tempo, apresente uma cópia do seu visto juntamente com os demais documentos.

Os pré-aprovados devem começar com os preparativos de partida para o Japão contactando o escritório da JICA Brasil. Se o prazo de validade do passaporte expirar durante a sua estadia no Japão, favor renová-lo com antecedência sem falta.

#### (7) Resultado da Bolsa

A JICA informará aos candidatos a sua aprovação ou não no programa, até quatro semanas antes do início do curso. Após a aceitação formal, a JICA Yokohama encaminhará documentos para solicitação do visto japonês.

Datas de divulgação de resultados (previsão)			
	Partida para o Japão	Anúncio do pré-resultado	Divulgação do resultado definitivo
Cursos de 1º semestre	12/05/2024	15/03/2024	12/04/2024
	16/06/2024	05/04/2024	03/05/2024
	21/07/2024	10/05/2024	07/06/2024
Cursos de 2º semestre	06/10/2024	02/08/2024	06/09/2024
	10/11/2024	02/08/2024	06/09/2024
	08/12/2024	27/09/2024	01/11/2024
	19/01/2025	27/09/2024	01/11/2024

Obs.: As datas de divulgação dos resultados podem ocorrer de 1 a 2 dias após a data programada.

Via de regra, a JICA não comunicará as razões que resultaram na aprovação ou indeferimento da candidatura de cada candidato. Contudo, as razões de eventual indeferimento da candidatura podem vir a ser:

- Não possuir disponibilidade de vagas (por exemplo: apenas uma vaga por país);
- Não preencher os pré-requisitos exigidos;
- Insuficiência em proficiência de idioma estrangeiro;
- Inscrição fora do prazo;
- Inscrição com documentos incompletos;
- Candidato com qualificação incompatível ao curso;
- Objetivo do candidato não estar de acordo com o curso escolhido;

## (8) Cancelamento da Bolsa

Uma vez aprovado, solicitar o cancelamento da Bolsa causará grandes transtornos em todos os níveis no desenvolvimento do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei. Por esta razão, solicitamos responsabilidade ao candidato na tomada de decisões antes de se inscrever. O fato do candidato já inscrito no Programa da JICA se candidatar simultaneamente em outros programas de bolsas de estudos também causará transtorno. Nessas situações, a JICA Brasil (SP) deverá ser comunicada antecipadamente.

## 3. Orientações após o recebimento da aprovação:

Após o recebimento da aprovação da Bolsa, verificar o conteúdo do treinamento, período de treinamento junto à Instituição Receptora no Japão e confirmar todos os dados para evitar constrangimentos futuros. Sugerimos que o candidato verifique todos os dados, nome da pessoa responsável no Japão e orientador da Instituição. Após chegada no local de treinamento, haverá orientação e explicação sobre o programa de treinamento pelos respectivos responsáveis do programa.

### (1) Orientação (Antes da Partida):

Os bolsistas receberão orientação antes da partida no Escritório da JICA Brasil. Serão entregues o material "Kenshu-In Guidebook: GUIA PARA O TREINAMENTO NO JAPÃO ". Solicitamos aos bolsistas que leiam cuidadosamente cada um dos itens apresentados, principalmente na chegada ao aeroporto de Narita, onde deverão procurar pelo balcão da JICA. (Levar o Guidebook na viagem)

### (2) Orientação (no Japão, em Yokohama Center)

Após a chegada ao Japão, os bolsistas receberão um briefing/orientação de quatro dias e formação em língua japonesa (ou um programa separado) na JICA Yokohama. A programação será a seguinte:

#### 1) Briefing (Primeiro dia)

- a) Abertura;
- b) Documentações;
- c) Explicações sobre forma de recebimento da Ajuda de Custo;
- d) Abertura da conta bancária, cartão da assistência médica e vale-refeição;
- e) Apresentação das Instalações do Yokohama Center.

#### 2) Orientações (Segundo e terceiro dia)

- a) História da Imigração Japonesa, Nikkeis dentro da Sociedade Japonesa;
- b) A sociedade japonesa e sua cultura;
- c) Estrutura política japonesa e economia japonesa;
- d) Visita ao Museu da Imigração japonesa;
- e) Visita ao "Minato Mirai";
- f) Exame Médico (somente bolsistas solicitados pela JICA).

### 3) Curso de Língua Japonesa (quarto dia)

Somente bolsistas indicados pela JICA. (Os que tiverem sido certificados como tendo conhecimentos intermédios ou avançados de japonês frequentarão um curso separado).

#### (3) Orientação do curso

No momento da notificação da decisão de aceitação, é necessário confirmar o cronograma e o conteúdo do programa de treinamento com o "Planejamento do curso" e a "Programação" fornecidos pela JICA Brasil.

Após o briefing e orientação na JICA Yokohama, os bolsistas serão transferidos para os respectivos locais de treinamento (instituição receptora). O nome da instituição, nome da pessoa responsável e o centro da JICA responsável no Japão estarão especificados na "Programação". Após a transferência, a responsável pelo curso realizará a orientação do curso e a informações gerais para o dia a dia.

#### (4) Exame Médico

Doravante não será mais exigida a entrega do formulário de exame médico, anteriormente solicitado, tanto para os cursos de longa duração quanto para os cursos de curta duração na área da saúde. Os candidatos que atenderem aos seguintes critérios abaixo mencionados, realizarão o exame médico somente após a chegada ao Japão, sendo que as suas despesas serão custeadas pela JICA.

1) Período de treinamento: Superior a 181 dias

Exame Geral da saúde: exame físico, peso corporal, altura, pressão arterial, exame de sangue, análises bioquímicas do sangue, análise serológico, exame de urina, exame de fezes, radiografia de tórax, eletrocardiograma

2) Período de treinamento: Superior a 91 dias

3) Período de treinamento: Superior a 31 dias, cursos cujo treinamento prático será realizado em instituições da área da saúde, tal como hospital. 2), 3): raio X do tórax (medidas para tuberculose)

## 4. Alojamento

Os bolsistas serão alojados em instalações designadas pela JICA. Portanto, não há necessidade de reservar alojamento antes da chegada.

Chegando no Japão, os bolsistas irão receber as orientações, conforme descrito no item 3. (2) na JICA Yokohama, por essa razão os bolsistas ficarão alojados no Centro de treinamento ou no hotel indicado pela JICA.

O Centro da JICA assim como as instituições receptoras fornecerão os seguintes itens de higiene pessoal: toalhas, xampu, condicionador, sabonetes e kit dental). Havendo necessidade de outros itens, recomendamos que cada bolsista leve o seu próprio.

### Algumas considerações:

1) Quando o alojamento do Centro de Yokohama estiver com todos os apartamentos ocupados, a JICA designará hotéis onde os bolsistas se alojarão.

## **Endereço da JICA Yokohama:**

YOKOHAMA CENTER, Japan International Cooperation Agency (JICA)  
3-1, Shinko 2-chome, Naka-ku, Yokohama City, Kanagawa Prefecture  
231-0001 JAPAN

TEL +81-45—663—3251 / FAX +81-45—663—3265

### **5. Ajuda de Custo**

A JICA fornecerá, de acordo com suas regras, a seguinte assistência financeira para o ano fiscal de 2024 (podendo ocorrer algumas alterações nos valores mencionados no exemplo abaixo):

#### CONCEITOS DE BENEFÍCIOS

Benefícios	Ajuda de Custo
Passagem Aérea	O bolsista irá utilizar o aeroporto e o voo designado pela JICA (no trecho nacional, embarcará do aeroporto internacional mais próximo de sua residência)
Taxa aeroportuária	Incluso na tarifa aérea
Estadia	Centro de Alojamento da JICA: ¥2,098/dia (café da manhã e jantar inclusos). Hospedagem em Hotel designado pela JICA: ¥4,298/dia (sem café da manhã, sem jantar)
Gastos para preparativos	De acordo com o período de treinamento (¥10,000 - ¥27,000)
Envio de Materiais	¥4,000
Assistência Médica	Terá assistência médica, desde a saída do Brasil até o retorno ao país. (não estão inclusos tratamento odontológico e cobertura de doenças pré-existentes.)
Exame médico	Será realizado somente em casos em que a JICA considere necessário.
Visto Japonês	Custeado pela JICA

### **6. Cancelamento da Bolsa**

A JICA poderá cancelar automaticamente a Bolsa de Estudos, nos casos abaixo mencionados.

Nesse caso, com exceção dos casos (6) e (9), os custos relacionados com a despesa da passagem aérea do retorno, será custeada pelo próprio bolsista.

- (1) Cometer atos ilegais ou violar a segurança social (incluindo assédio sexual).
- (2) Cometer ações ilegais que violam as diretrizes das instituições envolvidas.
- (3) Desrespeitar os regulamentos da JICA.
- (4) Impossibilidade de continuar no programa por motivos pessoais ou de força maior.

- (5) Não dar continuidade ao programa por motivos pessoais
- (6) Estar impossibilitado de continuar o programa por motivos de saúde.
- (7) A detecção de irregularidades em seus formulários de inscrição
- (8) Não seguir as normas estabelecidas dentro do estabelecimento (alojamento).
- (9) Outras atitudes consideradas relevantes pela JICA

## 7. Outras considerações

- (1) Levar identidade RG (obrigatório para justificar voto e outros procedimentos)
- (2) Não são permitidos os seguintes itens, durante o período de treinamento:
  1. Não é permitido o acompanhamento da família durante o treinamento.
  2. Não é permitido dirigir (carro ou moto)
  3. Não é permitida a participação em atividades políticas ou com fins lucrativos.
- (3) Os bolsistas não podem alterar os bilhetes de avião ou as reservas de hospedagem adquiridas pela JICA.
- (4) Bolsistas do Programa Nikkei, não poderão viajar para fora do país durante o período de treinamento no Japão, exceto por motivos justificáveis.
- (5) Não é permitido alterar o itinerário do voo de regresso ao seu país.

## 8. Apresentação do Relatório

Os bolsistas do treinamento de longa duração, deverão apresentar relatórios após o primeiro mês no Japão, e cada três meses. Ao término deverá entregar o relatório final.

Os bolsistas de curta duração, deverão apresentar um relatório final ao término do curso.

Bolsistas de curta e longa permanência, deverão apresentar o Relatório final no escritório da JICA de seus respectivos países.

## 9. Certificado de conclusão

De acordo com nossos regulamentos, cada bolsista receberá, ao final do seu curso, um certificado de conclusão.

### Deveres dos Bolsistas selecionados para o Programa de Bolsas

Os Bolsistas selecionados devem cumprir ao longo do curso as regras definidas pela coordenação dos ex-bolsistas.

1. Assinar Termo de Compromisso com a JICA, regulando-se direitos e deveres.
2. Concluir o curso no prazo estipulado pela bolsa.
3. **Apresentar-se no escritório da JICA de São Paulo logo após o seu regresso, para cumprimento e apresentação de um pequeno relatório das atividades desenvolvidas durante o curso.**
4. **No retorno, manter contato com a JICA.**
5. Participar das atividades relacionadas à JICA tais como seminários, exposições, etc.
6. Preparar uma apresentação das atividades desenvolvidas junto ao curso e apresentar durante uma reunião dos bolsistas nikkeis.
7. Colaborar na atualização anual do cadastro de bolsistas nikkeis.
8. Participar da reunião de orientação para viagem e do curso de capacitação aos bolsistas.

9. Informar a JICA mudanças de email, endereços, etc. para facilitar os avisos das atividades programadas.
10. Ao retornar ao Brasil, deverá participar das reuniões convocadas pela JICA. O não comparecimento às mesmas, deverá ser justificado perante a coordenação dos bolsistas.

#### **10. Introdução ao treinamento a distância**

Alguns cursos têm programado a realização de um período módulo à distância a ser feito no país de origem antes da partida para o Japão.

## 11. Associação de Ex-Bolsistas

São 7 (sete) as associações de ex-bolsistas JICA no Brasil. Para se associar, disponibilizamos o preenchimento da [autorização para uso de dados pessoais \(Form. 6\)](#).

### 1. ABJICA

**Jurisdição:** Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo

**E-mail:** abjica@abjica.org.br

**Site:** <http://www.abjica.org.br>

**Endereço:** Alameda Santos, 700 -15. andar – São Paulo/SP. CEP: 01418-002

**Telefone:** 11 3251-2655

### 2. ABRAEX

**Jurisdição:** Distrito Federal, Goiás e Tocantins

**E-mail:** contato@abraex.org.br

**Site:** <http://www.abraex.org.br>

**Endereço:** SCN Quadra 02 Bloco A Ed. Corporate Financial Center 4º andar, Sala 402, CEP 70712-900 Brasília-DF Brasil

**Telefone:** (61) 3321-6465

**Fax:** (61) 3321-7565

### 3. ANBEJ

**Jurisdição:** Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe

**E-mail:** anbej@anbej.org.br, anbej@hotmail.com

**Site:** <http://www.anbej.org.br>

**Endereço:** Endereço: Estrada do Arraial, 3344, Sala 112 - Empresarial Sítio da Trindade - Casa Amarela - 52051-380 - Recife-PE

**Telefone:** (81) 3267-2556

### 4. APAEX

**Jurisdição:** Paraná

**Site:** <https://www.apaex.org/>

**Facebook:** <https://pt-br.facebook.com/APAEX1981>

**E-mail:** apaex1981@gmail.com

### 5. ASBBJ

**Jurisdição:** Rio Grande do Sul e Santa Catarina

**Site:** <http://www.asbbj.com.br>

**E-mail :** contato@asbbj.org.br

### 6. ACCTBJ

**Jurisdição:** Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro

**E-mail:** comunicacao@acctbj.com.br

**Endereço:** Rua Paraiba,1352, Sala 1301-Savassi CEP:30.130-148 Belo Horizonte-MG

**Telefone:** (31) 3657-4811, (31) 3657-4813

## **7. ABAJICA**

**Jurisdição:** Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima

**Site:** <https://abajica.hijapan.com.br>

**E-mail:** [abajica@outlook.com](mailto:abajica@outlook.com)

**Endereço:** Rua Terezina,95 – Adrianopolis-Manaus-AM, 69057-070

**Telefone:** (92)3234-7185



## 12.Referência: TTBJ

Página do resultado do Teste de Língua Japonesa On-line da Universidade de Tsukuba.

### 成績表 Score report



Tsukuba Test-Battery of Japanese

筑波日本語テスト集

あなたの TTBJ スコアは以下の通りです  
Your TTBJ scores are as follows.

受験日 / Exam date	所属機関 / Affiliation	
2020/9/2	国際協力機構	
ID	氏名 / Name	メールアドレス / Mail
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

TTBJで受けたテスト : SPOT90-1、SPOT90-2、SPOT90-3、Grammar90-1、Grammar90-2、Grammar90-3、漢字SPOT50

SPOT90-1	30 / 30	[REDACTED]
SPOT90-2	30 / 30	[REDACTED]
SPOT90-3	30 / 30	[REDACTED]
Grammar90-1	30 / 30	[REDACTED]
Grammar90-2	30 / 30	[REDACTED]
Grammar90-3	28 / 30	[REDACTED]
漢字SPOT50	43 / 50	[REDACTED]

日本語力の総合スコア

99

漢字力の総合スコア

94